



PROJETO DE LEI

Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Projeto El Shaddai.

Projeto nº 224/2021, de autoria do Vereador Cido Reis.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFCENTE PROJETO EL SHADDAI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 12.474, de 20 de janeiro de 2012.

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

